

## DECRETO Nº 520 DE 03 DE JULHO DE 2003

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita  
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e  
quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **4 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manut. Secret. Munic . da Fazenda

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

#### **20 - AGRICULTURA**

2059 – Manut. Secret. Munic. da Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

#### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manut. Secret. Munic. da Administração

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

#### **26 - TRANSPORTE**

2018 – Manut. Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 1.500,00

#### **4 – ADMINISTRAÇÃO**

1005 - Ampliação e Reforma do atual prédio da Administração

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 5.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2029 - Ampliação da Rede de Esgoto do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

#### **26 - TRANSPORTE**

2022 - Ampliação da Rede de Esgoto do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

**10 - SAÚDE**

2044 - Manut. Convênio Consórcio Intermunicipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

**10 - SAÚDE**

2052 – Manut. Secret. Municipal da Saúde

3.1.90.04.03 – Contrat. Tempo determinado prof. saúde..... R\$ 2.500,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de julho de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.07.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo